

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 5.699, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

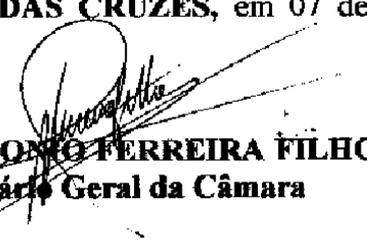
ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA JANDIRA AVILA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da atual Rua D, localizada no bairro Chácaras do Itapeti, nesta cidade, que tem início na Rua Tenente Antônio Siqueira e término em terrenos particulares, cujo código de identificação de logradouro é 020521-7.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

COPIA EM ANEXO 104 17:22

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

PROJETO DE LEI Nº 148/04

196

* 05.08.1920

† 16.12.2003

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 29 de 09 de 2004
María Merlins Mazaró Piva
María Merlins Mazaró Piva - 2.º Secretário

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e vinte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascia JANDIRA AVILA, Filha do Senhor Josias Felipe da Silva e da Senhora Anna Labs da Silva.

Em mil novecentos e trinta e quatro formou-se no Curso de Magistério, porém nunca lecionou.

Religiosa, freqüentava a Igreja da Penha, no bairro da Penha, cidade de São Paulo.

Amável e prestativa, sempre se dedicou com a máxima presteza e amor ao próximo necessitado.

Em meados do ano de mil novecentos e quarenta e oito, conheceu o Senhor Arnaldo Avila.

Enamorados, casaram-se em três de março de mil novecentos e quarenta e nove, na Igreja da Penha. Nasceram, dessa

E. ...



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 02-

união, dois filhos: Sônia Regina Avila e Arnaldo Avila Júnior, os quais lhes deram dois netos.

JANDIRA AVILA fez muitos amigos na capital do Estado de São Paulo.

O casal mudou-se para Mogi das Cruzes em meados de mil novecentos e setenta e cinco. Instalaram-se no bairro Chácaras do Itapeti, que a época pertencia ao INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Governo Federal.

Nesta cidade, como católica fervorosa que era, passou a freqüentar a Igreja Catedral de Santana.

Pessoa humilde, simples e excelente mãe nunca descuidou-se do seu lar e nem da sua família.

Muito ativa, passou a labutar em prol da comunidade do bairro Chácaras do Itapeti.

Era a assistente social e enfermeira do bairro, enfim, sua vida foi marcada pela luta em prol dos enfermos e necessitados, demonstrando o seu valoroso amor ao próximo.

Com isso, fez inúmeros amigos no bairro. Adquiriu respeito, afeto e o carisma da comunidade que servia. Foi um exemplo marcante de honradez e dignidade.

JANDIRA AVILA faleceu no dia dezesseis de dezembro de dois e três, vítima de câncer.

Nobres Pares, são estes os motivos que norream a presente proposta de denominação de logradouro público



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 03-

como forma de prestar justa homenagem a quem semeou o amor e cultivou no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade e dedicação ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário, desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário "Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de setembro de 2004.


EDSON CAMILLO
VEREADOR PDT